

Atos do Executivo nº 1967489

Documento: 153157326

Publicação: 23/03/2026



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

ADITIVO DE PRAZO AO TC nº 001/SUB-CV/AJ/2023

Processo nº 6033.2023/0000521-6

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, considerando tudo o que consta do presente em especial a manifestação da Supervisão de Administração na Informação [151839970](#), do Quadro Comparativo de Pesquisa de Preços ([151787738](#)) **as quais acolho**, e uso como razão de decidir, **AUTORIZO** o Aditamento do **Termo de Contrato nº 001/SUB-CV/AJ/2023 (081142683)**, celebrado com a empresa **BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA** - CNPJ Nº 09.114.027/0001-80, que tem por objeto a locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água, conforme especificações, requisitos e condições constantes do Anexo I - Termo de Referência, **para esta Subprefeitura**, a fim de **prorrogar o prazo de vigência** por um período de 12 (doze) meses, **passando a vigorar de 22/03/2026 a 21/03/2027**, no valor mensal de R\$ 358,70 (trezentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), totalizando no período da prorrogação o valor de R\$ **4.304,40 (quatro mil trezentos e quatro reais e quarenta centavos)** onerando a dotação

44.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 com recursos já reservados na Nota de Reserva 8.098/2026 ([149884017](#)).

2. **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho em favor da contratada no valor suficiente para cobrir as despesas até o fim do exercício, onerando a dotação

44.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0. do orçamento vigente em obediência ao princípio da anualidade, ficando o restante a onerar dotação própria do próximo exercício.

3. **AUTORIZO**, outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer durante a vigência do contrato.

4. **PUBLIQUE-SE.**

5. Em seguida, à Supervisão de Finanças para fins de empenhamento de recursos.

6. Após, à SUB-CV/AJ, para fins de elaboração do competente Termo de Aditivo e demais providências.

São Paulo, 19 de março de 2026

EDUARDO VALENTIM FERNANDES PEREIRA

SUBPREFEITO

SUB-CV



Eduardo Valentim Fernandes Pereira

Subprefeito(a)

Em 19/03/2026, às 16:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153157326** e o código CRC **3E57CF19**.

Referência: Processo nº 6033.2023/0000521-6

SEI nº 153157326